



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 30 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 844



QR CODE

SUMÁRIO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 002/2020)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 006/2018)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 040/2017)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2020)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
ATOS OFICIAIS	7
DECRETO (Nº 52/2020)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 009/2017)	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 051/2019)	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 054/2017)	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 071/2020)	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 080/2018)	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 081/2018)	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 082/2018)	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 089/2017)	16
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 104/2018)	17
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 130/2017)	18
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 160/2020)	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 210/2019)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 30 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 844

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 046/2018)	21
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 087/2019)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 002/2020)



EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2020 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 001-2020 E 009-2020 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 00.424.386/0001-69, **CONTRATADA:** SP DATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 25.326.661/0001-32 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E SUPRESSÃO DO VALOR DO **CONTRATO Nº 002-2020**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR PARA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. EM FACE DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E A SUPRESSÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO QUE É R\$ 30.782,52 (TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ESTIMADO EM R\$ 23.086,89 (VINTE E TRÊS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2020. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/01/2021 À 31/12/2021.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 006/2018)



EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2018 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 002-2018 E 010-2020 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 00.424.386/0001-69, **CONTRATADA:** GPI SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ: 23.221.699/0001-15 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRACHEQUE ONLINE) COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 3.166,66 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, E ART. 57, INCISO II, § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2019, DE 23/04/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 30/012/2020. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/01/2021 À 05/03/2021.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 040/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040-2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2017 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 028-2017 E 206-2020 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59, **CONTRATADA:** LUIS ALBERTO GOMES ASSUNÇÃO, CNPJ: 21.672.303/0001-20. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ATUALIZAÇÃO NA REGULARIZAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTE DO FNDE/MEC (PNATE, PNAE, FUNDEB, PDDE, PEEJA, PETE/BA, SIMEC, PAR, ACOMPANHAR E EXECUTAR AS ADESÕES DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ADESÃO DE REGISTROS DE PREÇO – SIGARP, ATUALIZAÇÃO DAS CAIXAS ESCOLARES NO PDDE WEB, CAPTAÇÃO DE RECURSO JUNTO AO FNDE PARA O FUNDEB, MERENDA ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO CENSO ESCOLAR, CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A SEC/BA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, E ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 30/12/2020. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/01/2021 A 31/12/2021 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: LUIS ALBERTO GOMES ASSUNÇÃO - REPRESENTANTE LEGAL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
TERMO ADITIVO DE PRAZO**

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006-2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142-2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 006-2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 - CONTRATADA: NMB COSNTRUÇÕES EIRELI - CNPJ n.º 28.251.581/0001-53 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993 - COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1214 - PROJETO/ATIVIDADE: 1038 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 0100000. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2020 A 29/06/2021.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 52/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau
Guimarães, Bahia.

DECRETO Nº 052/2020, de 30 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre as medidas complementares ao Decreto nº 039/2020, bem como sobre a alteração do horário de funcionamento dos bares e afins, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979/2020, na Portaria MS/GM Nº 356/2020 e na Portaria MS/GM nº 188/2020, e, ainda,

CONSIDERANDO o Decreto nº 030 de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 039 de 04 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas implementadas para prevenir contra a calamidade pública que assola o país;

CONSIDERANDO a necessidade premente de impedir o alargamento da transmissão do COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO que o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), analisando a situação, se posicionou pela alteração do horário de funcionamento dos bares e afins, autorizando redução do referido horário;

CONSIDERANDO que o governo local junto ao COE (Comitê Operacional Emergencial) Saúde, em atenção ao crescimento das contaminações dentro da cidade, refletido pela retomada das buscas pelos serviços de saúde por síndromes gripais e aos boletins oficiais publicados pela Secretaria Municipal de Saúde, justifica a redução do horário de funcionamento dos bares e afins como medida de mitigação dos efeitos do COVIDA 19;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida nos autos da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 – Distrito Federal, da lavra do Ministro relator Marco Aurélio;

CONSIDERANDO a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente;

CONSIDERANDO que “A obrigatoriedade do uso de máscara abrange também o deslocamento em veículo, não se aplicando, neste caso, quando o condutor for o único ocupante do mesmo”, conforma parágrafo único do art. 1º da mesma Lei Estadual;

CONSIDERANDO a norma do art. 2º da lei Estadual 14.261/2020 que diz: “Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços autorizados a funcionar, além de cumprir as determinações legais de fornecer as máscaras aos seus funcionários e colaboradores, deverão, também, somente atender ao cliente que esteja devidamente protegido com o uso de máscara”.

DECRETA:

Art. 1º. A partir dessa data e até deliberação em contrário, os bares e afins, poderão funcionar no período de segunda-feira à domingo e feriados, de 08:00hs. às 22:00hs., desde que, sob pena de multa, suspensão ou cassação do alvará de funcionamento.

Art. 2º. As demais medidas previstas nos decretos anteriores continuam em vigência, desde que não incompatíveis com este decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os **Decretos 30/2020, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 036/2020, 037/2020, 037/2020, 038/2020 e 039/2020 nas partes em que não forem conflitantes.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES,
em 30 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 009/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009-2017 – INEXIGIBILIDADE N° 004-2017 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 009-2017 e 207-2020 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59. CONTRATADA: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 07.602.453/0001-37 OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, Prorrogação do Valor, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de consultoria na execução orçamentária, contábil e financeira, incluindo aspectos contábeis e administrativos, com o valor total do contrato em R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Terceira, e art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 13/2019. ASSINATURA: 30/12/2020. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2020 a 31/12/2021.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 051/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051-2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°. 019-2019 E 219-2020 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; CONTRATADA: MARCOS FERNANDO DOS SANTOS 02903438528, CNPJ 32.351.562/0001-76. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO N° 051-2019, CUJO OBJETO É PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA, PARA USO EM MANUTENÇÃO E REPAROS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO MUNICIPAL N° 013/2019, DE 23/04/2019 E ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI N° 8.666/93. **ASSINATURA:** 30/12/2020. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2020 A 31/12/2021.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 054/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ n° 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054-2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 005-2017 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°. 043-2017 E 187-2020 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59, **CONTRATADA:** OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.546.928/0001-88 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE PORTAIS/PÁGINAS NA INTERNET, PROVEDOR DE CONTEÚDO EM MEIO DIGITAL, PROCESSAMENTO DE DADOS, PRODUÇÃO DE BANCO DE DADOS OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS N°S 12.527/11, 9.755/88, 8.666/96, 10.520/02, 8.159/91 E 12.682/12, LEI COMPLEMENTAR N° 131/09, MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.200-2/01 E ART. 216, § 2º, CF/88, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 148.750,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, E ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI N° 8.666/93 **ASSINATURA:** 30/12/2020 **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2020 A 30/12/2021.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 071/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ n° 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071-2020 – CARTA CONVITE N° 001-2020 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 017-2017 e 220-2020 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; CONTRATADA: R P ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 34.037.966/0001-15; OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, Prorrogação do Valor, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos de engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos, orçamentos, fiscalizações, boletins de medições, as built, laudos e relatórios técnicos para eventuais obras a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães/BA, com o valor total do contrato em R\$ 312.976,26 (Trezentos e doze mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). **Fundamento Legal: Cláusula Quinta, e art. 57, inciso II e § 2º da Lei n° 8.666/93 e Decreto Municipal n° 013/2019. **ASSINATURA:** 30/12/2020. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2020 a 31/12/2021.**

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 080/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2018 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 046-2018 E 216-2020. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. CONTRATADA: JONILSON FELIX DE JESUS 94472955504, CNPJ 29.414.633/0001-28 **OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 080-2018, CUJO OBJETO É PRESTAR SERVIÇOS DE CARPINTARIA, EXECUTANDO OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS EM MADEIRA, DESDE MÓVEIS, FERRAMENTAS, ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PODENDO SER SOLICITADO OS SERVIÇOS PARA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, E ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 **ASSINATURA:** 30/12/2020. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2020 A 31/12/2021.**

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 081/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081-2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011-2018 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 046-2018 e 217-2020. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. CONTRATADA: EDNALDO REIS 02238728570, CNPJ 28.415.998/0001-77 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO N° 080-2018, CUJO OBJETO É PRESTAR SERVIÇOS DE PEDREIRO, EXECUTANDO OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS EM CONSTRUÇÃO DE MUROS, CASAS, REFORMA DE BANHEIRO, MANUTENÇÃO DE PISOS E REBOCOS, INSTALAÇÃO DE PORCELANATOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, VENEZIANAS, ESQUADRIAS METÁLICAS E SUA RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, PODENDO SER SOLICITADOS OS SERVIÇOS PARA A SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, E ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI N° 8.666/93 ASSINATURA: 30/12/2020. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2020 A 31/12/2021.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 082/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082-2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 011-2018 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°. 046-2018 E 218-2020 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; CONTRATADA: JOSE IRISMAR DE SOUZA SILVINO 54806160563, CNPJ 29.415.533/0001-16 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO N° 082-2018, CUJO OBJETO É PRESTAR SERVIÇOS DE PEDREIRO, EXECUTANDO RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS, PODENDO SER SOLICITADO OS SERVIÇOS PARA A SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, E ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI N° 8.666/93 ASSINATURA: 30/12/2020 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2020 A 31/12/2021.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 089/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089-2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019-2017 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°. 092-2017 E 208-2020 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ -13.758.842/0001-59, **CONTRATADA:** GPI SISTEMAS LTDA, CNPJ: 23.221.699/0001-15 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, E DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE COM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM AMBIENTE MULTIUSUÁRIO EM PLATAFORMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM ARQUITETURA DO PROGRAMA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO, COM O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO EM R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, E ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI N° 8.666/93 **ASSINATURA:** 30/12/2020 **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/01/2021 A 05/03/2021 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 104/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104-2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 009-2018 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 073-2018 E 209-2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 - **Partes:** **CONTRATADA:** ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 12.387.369/0001-88 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB A FORMA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS INTERNAS OPERACIONAIS, PROJETOS DE LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TÉCNICO, ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO, REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, INCLUINDO DIVIDAS RELACIONADAS A PREVIDÊNCIA, INFORMAÇÕES E REGULARIZAÇÃO DO PASEP, EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO OU POSITIVA E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS FISCAIS, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 99.999,96 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** CLÁUSULA TERCEIRA, ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2019, DE 23/04/2019. **ASSINATURA:** 30/12/2020 **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2020 A 31/12/2021.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 130/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130-2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 015-2017 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 141-2017 E 220-2020 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; CONTRATADA: CAMP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 02.299.834/0002-56; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, JUNTO AO MUNICÍPIO, COM ESPECIAL ÊNFASE PARA O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** CLÁUSULA TERCEIRA, E ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2019. **ASSINATURA:** 30/12/2020. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2020 A 31/12/2021.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 160/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
TERMO ADITIVO DE PRAZO**

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 160-2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002-2020 - Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES CNPJ 13.758.842/0001-59; CONTRATADA: REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N.º 08.918.390/0001-95. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 04 (QUATRO) MESES; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. II, DA LEI N° 8.666/1993 E DECRETO MUNICIPAL N° 013/2019; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 - PROJETO/ATIVIDADE: 2002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 - FONTE DE RECURSO: 0142000. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2020 A 31/12/2021.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 210/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 210-2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116-2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 030-2019 - PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES CNPJ 13.758.842/0001-59; **CONTRATADA:** CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 10.957.351/0001-49. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 02 (DOIS) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. II, DA LEI N° 8.666/1993 E DECRETO MUNICIPAL N° 013/2019; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1010/1112 - PROJETO/ATIVIDADE: 2002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 0100000/7101000/6102000. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2020 A 30/01/2021.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 046/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2018 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 170-2017 e 214-2020 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; CONTRATADA: J SETE CONSULTORIA SOCIAL LTDA, CNPJ 28.142.567/0001-11 OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, Prorrogação do Valor, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo na organização da Gestão da Secretaria para Implementação do Projeto SIMG/SUAS – Sistema Municipal de Gestão do SUAS para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Wenceslau Guimarães, com o valor total do contrato em R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal: Cláusula Décima Sétima, e art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 013/2019. **ASSINATURA:** 30/12/2020. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2020 a 31/12/2021.**

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 087/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 087-2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 012-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°. 059-2019 E 215-2020 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; CONTRATADA: J SETE CONSULTORIA SOCIAL LTDA, CNPJ 28.142.567/0001-11; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ÀS COORDENAÇÕES E EQUIPES TÉCNICA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF, SCFV, PIS), E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PAEFI, AEPETI, MSE, LA) E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA AS CRIANÇAS, ADOLESCENTE E IDOSO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO MUNICIPAL N° 013/2019, DE 23/04/2019, ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI N° 8.666/93 E CLÁUSULA SEXTA. **ASSINATURA:** 30/12/2020. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2020 A 31/12/2021.